



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PUBLICADO NO PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PORTARIA N.º 16, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre expediente dos dias 03 e 05 de março de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais,

**Reinaldo Ribeiro Nunes**, no uso de suas atribuições legais, considerando a ocorrência do advento do feriado nacional de carnaval, o qual, no ano de 2025 será comemorado no dia 04 de março, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Fica determinado que nos dias 03 e 05 de março de 2025 não haverá expediente na Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas – MG.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim de Minas, 27 de fevereiro de 2025.

Reinaldo Ribeiro Nunes  
Presidente